



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA N°. 290/2021

De: 02 de Agosto de 2021

*“Concede Licença Especial a servidora **Maria de Lourdes de Carvalho Breves** e dá outras providências”*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece o Art. 120 da Lei n° 018/1991 e Art. 56 da Lei n° 467/2013;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 02 (dois) meses de **Licença Especial** a servidora **Maria de Lourdes de Carvalho Breves**, matrícula n° 129, nomeada no cargo efetivo de Apoio Administrativo Educacional “B” lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 18/02/2012 a 17/02/2017 para usufruir a partir de **04 de Agosto de 2021**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos/MT, em 02 de Agosto de 2021.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal